Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.576, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de Avenida "PEDRO FERREIRA DA SILVA", a Av. "Sem Denominação", localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providência".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Avenida PEDRO FERREIRA DA SILVA, a Av. "Sem Denominação" localizada no bairro Alto Niterói, neste município.

Art. 2° Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de outubro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15 / 10 / 2020 a 15 / 11 / 2020

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO